Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco - PR

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 06/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 115/2025

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 8º do art. 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa a fim de alterar o art 1º do Projeto de Lei nº 115/2025, passando a vigorar com a seguinte alteração:

> **"Art. 1º** O artigo 11 da Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido do 5º:
>
> Art. 11.....
>
> § 5° Para efeitos da progressão diagonal por titulação de que tratam os itens 3 e 4 da alínea b, do caput deste artigo, fica limitada a apresentação de 2 (dois) certificados para cada especialização, individualmente, a cada 2 (dois) anos." (NR)

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2494-A42D-8954-3D88 e informe o código 2494-A42D-8954-3D88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2494-A42D-8954-3D88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 01/10/2025 09:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2494-A42D-8954-3D88